



PORTARIA Nº 102/2017

= CONCEDE FÉRIAS=

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **MARLEUSA SAMPAIO MEDINA**, Matrícula nº 485, Técnica Legislativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo 2015/2016. O período de gozo das férias ocorrerá de 02/01/2017 a 31/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra,
Estado do Espírito Santo, em 28 de dezembro de 2017.


MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 28 de dezembro 2017.


GLÍCIA PARIZ MOZER
CHEFE DE GABINETE